



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de materiais de construção, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (catorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.633.326/0001-26, estabelecida à Avenida do Carmo, Nº 776, Bairro Centro, Cambuí/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **KLEBER PEREIRA MARCONDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.257.596-52, **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.716.542/0001-90, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 149, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.584.196-49 e portador do RG Nº M-6.164.856 SSP/MG, **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27, estabelecida à Rua São José, Nº 832, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/ MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **LUIZ PAULO AZEVEDO AROUCA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.484.886-46 e portador do RG Nº MG-12.584.164 SSP/MG, **CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE CAMBUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.292.072/0001-00, estabelecida à Rua São Pedro, Nº 221, Bairro Jardim Ana Maria, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **RICARDO CAMILO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.228.476-40 e portador do RG Nº MG-12.824.562 SSP/MG, **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

SEBASTIÃO EUGÊNIO IND. COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.752.388/0001-40, estabelecida à Rua Maria Cândida de Brito, Nº 1046, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **RICARDO MARQUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.281.366-95 e portador do RG Nº MG-10.123.264 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (AREIA GROSSA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 68,50 (sessenta e oito reais e cinquenta centavos), lance apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 02 (AREIA MÉDIA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 73,00 (setenta e três reais, apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Para o **ITEM 03 (BLOCO TIPO CANALETA (0,14x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais). Para o **ITEM 04 (BLOCO TIPO CANALETA (0,19x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais). Para o **ITEM 05**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

(BLOCO DE CIMENTO (0,14x0,19x0,39m)), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 06 (BLOCO DE CIMENTO (0,19x0,19x0,39m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA,,** aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 925,00 (novecentos e vinte e cinco reais). Para o **ITEM 07 (TIJOLO DE BARRO MACIÇO (0,05x0,10x0,20m))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), apresentado pela empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SEBASTIÃO EUGÊNIO IND. COM. LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa e analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, verificou-se que o Item VII “Regularidade Fiscal e Trabalhista”, letra “F” que a referida Certidão estava vencida na data de 14/03/2018, se tratando de Microempresa a mesma terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar a nova certidão, a empresa foi declarada habilitada (com esta ressalva) e vencedora do Certame, pois atendeu todas as exigências do Edital. O Pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Para o **ITEM 08 (CAL HIDRATADA (EMBALAGEM 15Kg))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,83(seis reais e oitenta e três centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.366,40 (mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) . Para o **ITEM 09 (CIMENTO CP II 32(EMBALAGEM 50KG.))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17,00 (dezessete reais), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Para o **ITEM 10 (MALHA P/ LAJE # 3.4 MM 15-15 CM)**, na fase



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 14.250,00 (catorze mil duzentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 11 (FERRO CONTRUÇÃO-CA.50 - 12.50MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.410,00 (mil quatrocentos e dez reais). Para o **ITEM 12 (FERRO CONTRUÇÃO-CA.50 - 10.00mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Para o **ITEM 13 (FERRO CONTRUÇÃO-CA.50 - 4.2MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 14 (FERRO CONTRUÇÃO-CA.50 - 25.00mm)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), apresentado pela empresa **KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricadas por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro de Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

MCC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CAMBUÍ LTDA

Kleber Pereira Marcondes.

KATIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME

José Arcanjo de Moraes Neto

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Luiz Paulo Azevedo Arouca

CASA & CONSTRUÇÃO BRAZINHO DE CAMBUÍ LTDA

Ricardo Camilo Pereira

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SEBASTIÃO EUGÊNIO IND. COM. LTDA

Ricardo Marques de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

TIPO MENOR PREÇO ITEM.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO DA ANÁLISE DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para analisar se a empresa **SEBASTIÃO EUGÊNIO IND. COM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.752.388/0001-40, estabelecida à Rua Maria Cândida de Brito, Nº 1046, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000 havia apresentado a documentação referente ao item VII “Regularidade Fiscal e Trabalhista”, letra “F” que estava vencida com data de 14/03/2018, conforme consta na Ata da sessão do Pregão em epígrafe. Por se tratar de Microempresa foi concedido a mesma o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a nova certidão, e nesta data verificou-se que a empresa apresentou o referido documento (**EM ANEXO**) devidamente regularizado e dentro do prazo estabelecido, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 07 (TIJOLO DE BARRO MACIÇO (0,05x0,10x0,20m))** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os presentes.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Benedito Roberto de Souza

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Participante

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Participante